

## LEMBRE-SE:

- Mantenha o ambiente limpo. Jogue o lixo nas lixeiras
- Ajude o SESI a cuidar do meio ambiente.
- Evite o desperdício de água nos vestiários e duchas.
- Guarde os seus pertences sempre consigo ou em local seguro.
- Cuide bem das crianças.



# CLUBE SESI

—  
UM  
LUGAR  
TODO  
SEU.



MAIS INFORMAÇÕES:

(34) 3230-4800

E-mail: [clubesesigravatas@fiemg.com.br](mailto:clubesesigravatas@fiemg.com.br)

**SESI**

Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

## REGIMENTO INTERNO SESI UBERLÂNDIA

Atualizado em 05-08--2024

# REGIMENTO INTERNO CLUBE SESI UBERLÂNDIA



## Nossas boas-vindas!

É com prazer que recebemos você na Rede de Clubes **SESI**.

A partir deste momento, você faz parte de uma das maiores redes de clubes do estado, com **14 Clubes SESI**, espalhados por todas as regiões de Minas Gerais.

Você está recebendo o Regimento Interno da unidade **SESI Clube Gravatás**.

Este documento, juntamente com o regulamento de clubes, orientará você e sua família em relação à organização e funcionamento da rede de clubes SESI.

O regulamento vai te informar sobre o funcionamento dos clubes SESI em geral, enquanto o regimento vai tratar das especificidades da unidade que você vai frequentar.

Observação: a unidade está sob contrato de locação de segunda a sexta-feira, os itens que não constam neste não estão disponíveis para uso.

## I – DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE USUÁRIO DO CLUBE

ART. 1º - Constitui objeto do presente regimento a contratação de serviços de lazer, através da utilização das dependências do Clube SESI Gravatás pelos ASSOCIADOS, por meio de inscrição no respectivo cadastro de usuários.

ART. 2º - O ASSOCIADO e/ou seus dependentes, poderão utilizar as dependências do Clube SESI UBERLÂNDIA, mediante expressa apresentação ou documento de identidade com foto e/ou, preferencialmente, da carteirinha, a qual será cobrada tarifa de emissão por pedido de 2ª via ou no caso de troca de dependentes de acordo com tabela de preços vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O associado tem o prazo máximo de 30 dias para providenciar as respectivas carteirinhas, a partir da data de adesão.

ART. 3º- Para inscrição dos dependentes econômicos legais, o TITULAR deverá apresentar documento comprobatório da dependência legal e 01 (uma) foto 3x4 de cada um dos dependentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - São considerados DEPENDENTES LEGAIS:

- Cônjuge, companheiro (a);
- Filhos (as) enquanto solteiros (as), até 21 anos;
- Enteados (as) enquanto solteiros (as), até 21 anos;
- Menores que, por decisão judicial, estejam sob guarda ou tutela;
- Filhos (as) enquanto solteiros (as) entre 22 e 24 anos, estudantes com comprovação;
- Dependentes econômicos, com comprovação legal.

## II – DO INGRESSO E UTILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE

ART. 4º - É obrigatória a apresentação da carteira de usuário ou documento de identidade com foto pelo ASSOCIADO, com o pagamento da taxa em dia, para o acesso às dependências do clube.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — O estacionamento é disponibilizado somente para empregados.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Demais convidados serão admitidos em caráter de excepcionalidade, no limite de até 3 convites por associado titular ou dependente maior de idade, em valores unitários conforme tabela vigente. O pagamento será realizado através de cartão na modalidade débito ou crédito.

PARÁGRAFO TERCEIRO — A idade mínima para acesso ao clube por menores desacompanhados é de 16 anos de idade.

ART. 5º - O empréstimo ou adulteração da carteira, bem como facilitar o ingresso de pessoas, mesmo que crianças, por meios clandestinos, são consideradas faltas graves e o infrator ficará sujeito a sanções disciplinares.

ART. 6º - Proibida a entrada de animais domésticos em quaisquer dependências do clube.

PARÁGRAFO ÚNICO - É facultada a entrada de cão guia que acompanhe o usuário (a) portador (a) de deficiência visual.

ART. 7º - É proibido o exercício de comércio no clube, salvo em casos excepcionais, com expressa autorização da gerência.

## HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CLUBE

CLUBE	CENTRAL DE ATENDIMENTO
Sextas e sábados: 09h00 às 21h00 Domingos e Feriados: 08h00 às 18h00	Segundas a Sextas: 07h00 às 18h30 Sábados: 09h00 às 18h30 Domingos e Feriados: 08h00 às 17h00
LANCHONETE	SAUNA
Sextas e sábados: 09h00 às 21h00 Domingos e Feriados: 08h00 às 18h00	<b>FEMININA</b> Quintas: 17h00 às 20h45 Sábados, domingos e feriados: 14h00h às 17h00 <b>MASCULINA</b> Sextas: 17h00 às 20h45 Sábados: 17h30 às 20h45 Domingos e feriados: 09h00 às 12h00
PISCINAS	CAMPOS, QUADRAS E PISTA DE ATLETISMO
Sextas: Piscinas 01 e infantis 09h00 às 20h45 Sábados: 09h00 às 20h45 Domingos e Feriados: 08h00 às 17h45	Segundas a Sextas: uso exclusivo da FUTEL Sábados: 09h00 às 20h30 Domingos e Feriados: 08h00 às 17h30

# REGIMENTO INTERNO CLUBE SESI UBERLÂNDIA



ART. 8º - É expressamente proibido, ficando os infratores sujeitos a sanções disciplinares, quando das seguintes ocorrências:

- a) Praticar jogos de azar, de qualquer natureza, nas dependências do clube;
- b) Praticar atitudes libidinosas;
- c) Subtrair bens de propriedade do clube e dos demais usuários;
- f) Utilizar empregados do clube para serviços particulares, dentro do seu horário de trabalho;
- g) Prorrogar o horário de funcionamento do clube, inclusive através de solicitação e espera de táxi, Uber e congêneres. Tal espera deve ocorrer fora das dependências do clube após as 18 horas;
- h) Hostilizar funcionários ou colaboradores do clube;
- i) Adentrar o clube portando recipientes de vidro;
- j) Utilizar drogas e/ou entorpecentes nas dependências do clube bem como externar embriaguez que cause desconfortos, constrangimentos e/ou coloque em risco a integridade física dos demais usuários.

ART. 9º - O Clube SESI UBERLÂNDIA, não se oferece estacionamento. O estacionamento é exclusivo para empregados.

ART. 10º - É proibido a entrada de equipamentos elétricos/eletrônicos e caixas de som (independente do tamanho), ex.: Fritadeira elétrica, painéis elétricos e outros.



## III — DA UTILIZAÇÃO DOS PARQUES E DIVERSÕES

ART. 11º - O Clube oferece para diversão exclusiva das crianças até 10(dez) anos, uma área de lazer composta de brinquedos diversos, cuja utilização requer vigilância e cuidados especiais dos pais e/ou responsáveis, eximindo-se de qualquer responsabilidade em caso de acidentes.

## IV — DA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS, VESTIÁRIOS, SAUNAS, CHURRASQUEIRAS E QUIOSQUES

ART. 12º - É expressamente proibida na(s) piscina(s) e sua(s) respectiva(s) área(s) adjacentes:

- a) Roupas de banho transparentes;
  - b) Roupas íntimas;
  - c) Qualquer tipo de óleo para cabelo e/ou corpo;
  - d) Jogar bola dentro da piscina e áreas adjacentes; utilizar as áreas apropriadas disponibilizadas para tal fim;
  - e) Andar de bicicleta, patins e skate;
  - f) Praticar saltos mortais e mergulhar de forma a colocar em risco sua própria integridade física, bem como as dos demais usuários.
  - g) Em caso de mau tempo e ocorrência de raios a piscina e adjacências serão imediatamente interditadas;
  - h) Consumir alimentos ou bebidas nas piscinas e no seu entorno.
- PARÁGRAFO ÚNICO - Os usuários que se portarem inadequadamente na utilização das piscinas e suas respectivas áreas, poderão ser penalizados disciplinarmente.

ART. 13º - Na área da piscina, não será permitido o ingresso de garrafas e copos de vidro bem como em qualquer dependência do clube.

ART. 14º - O Clube SESI UBERLÂNDIA disponibiliza quiosques para realização de churrascos e conforme ordem de chegada.

ART. 15º - Para utilização da Sauna:

- a) É proibida a utilização da sauna por menores de 12 anos, entre 12 e 17 anos deverão estar acompanhados por uma responsável;
- b) É proibido pessoas despidas;
- c) Não será permitido barbear e nem depilar;
- d) Deverão ser usados trajes de banho;
- e) É proibida a entrada de gêneros alimentícios e bebidas na sala de vapor;
- f) O horário de funcionamento da sauna deverá ser respeitado de acordo com o horário estabelecido no quadro de avisos.
- g) Eventuais descumprimentos dos termos acima sujeitarão o(s) infrator(es) às penalidades estabelecidas pelo Gestão do Clube.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Clube SESI UBERLÂNDIA disponibiliza para seus associados guarda-sol exclusivamente na área das piscinas, disponível para seus usuários por ordem de chegada. O SESI Clube não se obriga a disponibilizar equipamentos para todos os seus associados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesas e cadeiras também são ofertadas em número limitado aos associados e por ordem de chegada.

ART. 16º - O Clube SESI UBERLÂNDIA não se responsabiliza pelo furto ou extravio de nenhum objeto pertencente ao(s) associado(s) e/ou seu(s) dependente(s), em quaisquer dependências do clube.

# REGIMENTO INTERNO CLUBE SESI UBERLÂNDIA



## V — DAS ÁREAS ESPORTIVAS E ÁREAS DE JOGOS

ART. 17º - Os materiais necessários a prática de jogos serão cedidos mediante, exclusivamente, apresentação da carteirinha dentro do horário de funcionamento da secretaria. Deverão ser usados nos locais apropriados e devolvidos até o horário de fechamento da secretaria. A não devolução sujeitará o infrator penalidades.

ART. 18º - É proibida a utilização da sinuca para menores de 18 anos desacompanhados.

ART. 19º - Para a utilização da pista, das quadras, ginásios e campos de futebol deverão ser respeitadas as seguintes normas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Campo Gramado será utilizado, PREFERENCIALMENTE, para as aulas e/ou torneios promovidos pelo Clube;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O ginásio, society e pista de atletismo poderão ser utilizados pelos associados dentro dos dias e horários de funcionamento do clube conforme disponibilidade e por ORDEM DE CHEGADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – É proibido o consumo de bebidas ou alimentos em recipientes de vidro e fumar nas áreas esportivas.

PARÁGRAFO QUARTO - O SESI se reserva o direito de locar as áreas esportivas para eventos esportivos de quaisquer natureza.

ART. 20º - Não será permitido nas áreas esportivas:

- Andar de skate, bicicleta, patinete, patins, etc;
- Ingressar com garrafas e copos de vidro;
- Em caso de mau tempo e ocorrência de raios as áreas esportivas e adjacências deverão ser imediatamente desocupadas;
- É expressamente proibido fumar, inclusive nas adjacências esportivas.

## VI – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

ART. 21º - Clube SESI UBERLÂNDIA se obriga a:

- Fornecer a carteira de associado aos usuários do Clube, conforme artigo 2º deste regimento;
- Manter atualizado o cadastro de ASSOCIADOS;
- Disponibilizar para o ASSOCIADO TITULAR o Regimento Interno do Clube;
- Promover o bem estar e o bom atendimento aos ASSOCIADOS conforme as normas estabelecidas;
- Manter em boas condições de uso as instalações e espaços físicos do Clube;
- Realizar através de laboratórios especializados a análise das águas das piscinas periodicamente.

ART. 22º - O ASSOCIADO TITULAR obriga-se a:

- Respeitar e dar ciência deste Regimento a seus dependentes e convidados, bem como, responsabilizar-se por atos infratores cometidos por sua pessoa ou por qualquer um de seus dependentes e convidados;
- Atualizar junto à Secretaria do Clube ou a Empresa Conveniada sempre que necessário o seu endereço e demais dados cadastrais, assim como a listagem de seus dependentes legais, que se desligarem ou aderirem ao quadro de associados;
- Responsabilizar-se pelo zelo e guarda de seus objetos.

## VII — DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 23º - Este regimento regula os direitos e obrigações das partes com relação aos serviços acordados, ficando expressamente cancelado e revogado todo e qualquer entendimento ou ajuste anterior porventura existente, que não esteja aqui consignado.

ART. 24º - O descumprimento das normas dispostas nesse regimento é considerado falta grave, e o infrator ficará sujeito a sanções disciplinares de acordo com sua gravidade.

ART. 25º - O Clube SESI UBERLÂNDIA reserva-se no direito de cancelar matrículas de associados que descumprirem as normas deste regimento e/ou se portarem de forma inadequada nas dependências do clube.

ART. 26º - O Clube SESI UBERLÂNDIA pode indeferir a renovação de matrícula e/ou matrícula conforme análise da Gestão do Clube.

ART. 27º - Os usuários e dependentes deverão cumprir fielmente as disposições que deram origem a este regimento e sempre que lhes for solicitado, apresentar a carteira de associado ao profissional do SESI.

ART. 28º - O Clube SESI UBERLÂNDIA não se responsabiliza pelos acidentes ocorridos em suas dependências.

ART. 29º - A avaliação dos casos não previstos neste instrumento ficará a cargo do grupo gestor do clube.

ART. 30º - Das penalidades previstas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em complemento ao ART.28º o Clube poderá aplicar penalidades conforme a gravidade, segundo protocolo próprio, considerando-as moderadas ou graves e nesse sentido aplicar suspensões ou cancelamentos de associados e/ou seus dependentes cadastrados.

# REGIMENTO INTERNO CLUBE SESI UBERLÂNDIA



## VIII — DAS AULAS COLETIVAS

ART. 31º - Promover a saúde de qualidade de vida dos nossos clientes.

Todos os Sábados

Funcional (Adulto) - 8h

Local: Ginásio 01 ou Salão de Eventos

Hidroginástica (Adulto) - 9h

Local: Piscina 01

Multiesportivo 01 (6 a 10 anos) - 10h

Local: Ginásio 01 ou Salão de Eventos

Multiesportivo 02 (11 a 14 anos) - 11h

Local: Ginásio 01 ou 03, Pista de Atletismo, Piscina ou Salão de eventos

Conforme programação a ser apresentada pelo Instrutor.

Não é necessário matrículas para essas atividades, basta comparecer aos locais e horários informados e participar!